Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90 E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - **FONE/FAX: (46) 3533-1445** 85.570-000 - SÃO JOÃO -



ATO Nº 39/2019

Súmula: Conceder férias aos servidores da Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Período	Dias
			Aquisitivo	Concessivo	
Denize Colet	0001301	Advogada	13/03/2018 a	02/01/2020 à	30
			12/03/2019	31/01/2020	
Ivonir Luiz	0001401	Oficial	12/03/2018 a	02/01/2020 à	30
Hartmann		Legislativo	11/03/2019	31/01/2020	
Elisete Celina	0001501	Servente de	12/03/2018 a	02/01/2020 à	30
Sutil		Serviços	11/03/2019	31/01/2020	
Scheneider		Gerais			

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 16 dias de dezembro de 2019.

Fábio Roberto Sampaio Presidente